



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL



TERMO DE REVOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Porto Nacional - TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando razões de interesse público,

Considerando o disposto no Despacho de 22 de Fevereiro de 2022 em que sugere que, em observância aos apontamentos constatados pelo TCE-TO, vem requerer o cancelamento do Processo Administrativo nº 2021002736, pelo fato de não estar em consonância com o entendimento do TCE-TO.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o procedimento licitatório do **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 002/2021 INFR**, referente ao Processo Administrativo nº 2021002736, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) DESTINADA A ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, com fundamento no "caput" do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em razão de identificação de divergências em peças técnicas dentro do processo que inviabiliza sua continuidade, e interesse da administração.

Publique-se e cumpra-se.

Porto Nacional – TO, 08 de Março de 2022.

MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Mun. de Infraestrutura,
Agricultura e Desenvolvimento Urbano
Decreto: 004/2022